

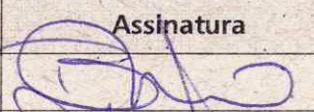
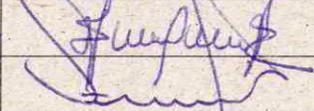
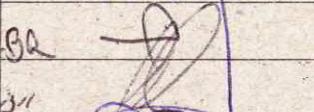
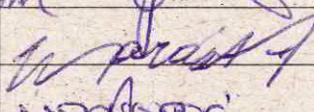
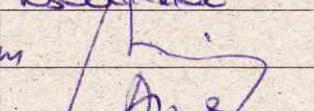
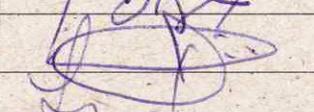
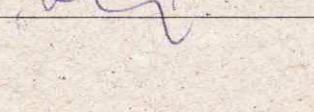
### LISTA DE PRESENÇA

EVENTO: 1ª Reunião Ordinária da Comissão Tripartite Estadual

LOCAL: Gabinete SEAMA IEMA

DATA: 13/02/2014

HORARIO: 09:00H

Participante	Área/Departamento	Telefone(s)	E-mail	Assinatura
1. Bruno Fantichelli	GAB / SEAMA	3636-2607	BFoliveira@seama.es.gov.br	
2. Lizee Alves Passos Bollivar	ICMBio	3222-1417	lizee.bollivar@icmbio.gov.br	
3. Ten Cel Francisco J. S. Gomes	BPMA / PMES	3636-1650	cmt.bpma@pm.es.gov.br	
4. GUANDIR GONCALVES	IBAMA	3089-3075	GUANDIR.SOBRIHO@IBAMA.GOV.BR	
5. ARNALDO JULIANI	IBAMA	3089-1190	ARNALDO.JULIANI@IBAMA.GOV.BR	
6. Eduardo Augusto	IDAF	3636-3766	eduardo@idaf.es.gov.br	
7. Viviane de S. Paes	GRN / IEMA	3636-2572	vivipaes2001@gmail.com	
8. JOAO ISMAEL O. NARDOTO	ANAMMA-ES	3291-2396	joanardoto@gmail.com	
9. Maria Izabella S. Sá e Almeida	IEMA-ES	3636-2538	melmeida@iema.es.gov.br	
10. Aladim F. Cerqueira	ANAMA/AMUNES	3296-4004	aladimcerqueira@gmail.com	
11. DIANE RANGEL	SEAMA	3636 2605		
12. LUIZ HENRIQUE ABAURRE	SEAMA	3636 2508		
13. LUIZ PIMENTEL	GAB / SEAMA	3636.2607		

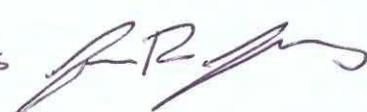
## ATA DA 1ª REUNIÃO DA COMISSÃO TRIPARTITE ESTADUAL DO ES DE 2014

<b>Data:</b> 13/02/2014	<b>Local:</b> Sala de Reuniões SEAMA/IEMA
<b>Início:</b> 09h00min	<b>Término:</b> 11h40min

### Pauta:

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e aprovação da ata da reunião anterior realizada em 20/12/2013;
3. Avaliação da Portaria que estabelece o defeso da andada do caranguejo-uçá, com base no encaminhamento do Fórum Estadual de Gestão de Manguezais.
4. Definição de Pautas para 2014.
5. Assuntos Gerais;
6. Encerramento.

### 2 PARTICIPANTES PRESENTES:

- 3 • Diane Rangel (SEAMA/ES) - Presidente
- 4 • João Ismael Nardoto (ANAMA/ES) 
- 5 • Aladim Fernando Cerqueira (AMUNES)
- 6 • Arnaldo Uliana (IBAMA/ES) 
- 7 • Ten. Cel. Francisco J. S. Gomes (B. Polícia Militar Ambiental)
- 8 • Maria Izabella Salles de Sá e Almeida (ASSJUR/IEMA)
- 9 • Luiz Henrique Abaurre (ASSJUR/SEAMA)
- 10 • Bruno Fantichelli (SEAMA/ES) 
- 11 • Tarcísio José Föeger (DT/IEMA)
- 12 • Lieze Bollivar (ICMBio)  Leandro P. Chagas
- 13 • Guanadir Gonçalves (IBAMA)
- 14 • Eduardo Chagas (IDAF)
- 15 • Luiz Pimentel (SEAMA/ES)
- 16 • Viviane Paes (IEMA)

### 17 Ponto I: Verificação de Quórum

18 BRUNO/SEAMA abriu a reunião e agradeceu a presença de todos. Registrou que havia  
19 quórum, com todas as representações presentes, ressaltando que Aladim estará

representando a AMUNES. Realizou a apresentação do Subsecretário de Administração da SEAMA, Sr. Luiz Pimentel, que irá Coordenar o Fórum ManguES.

22 **Ponto II: Leitura e aprovação da ata anterior**

23 Após a leitura da ata, esta foi aprovada e rubricada pelos membros que estiveram  
24 presentes na reunião anterior realizada em 20/12/2013.

25 **Ponto III: Avaliação da Portaria que estabelece o defeso da andada do caranguejo-**  
26 **uçá, com base no encaminhamento do Fórum Estadual de Gestão de Manguezais.**

27 BRUNO/SEAMA fez um breve relato do histórico das ações, decisões e as razões que  
28 motivaram este ponto de pauta para Comissão. Explicou que na reunião do Fórum  
29 realizada em janeiro foi verificado que após o primeiro período de defeso previsto em  
30 lua cheia, o caranguejo não havia andado, então o Fórum decidiu por aguardar o  
31 período de lua nova, para só então realizar algum encaminhamento para Comissão.  
32 Registrou, ainda, que como o Fórum está em processo de estruturação, não havia  
33 como encaminhar uma decisão única votada em plenária e que foi mantido o  
34 compromisso que as propostas que fossem feitas seriam discutidas e encaminhadas.

35 VIVIANE/IEMA explicou que antes da reunião foi realizado contato com todos os  
36 municípios onde ocorrem os manguezais para buscar informações sobre a andada.  
37 Informou que em todos ocorreram a andada no período de lua nova, uns mais intenso  
38 e outros não. Informou que há um consenso no Fórum de que esse foi um ano atípico  
39 devido às chuvas de dezembro e que alguns catadores de caranguejos e fiscais das  
40 secretarias de Conceição da Barra, São Mateus e Anchieta pontuaram que tem anos  
41 em que o caranguejo “anda” nos dois períodos de luas, cheia e nova. VIVIANE/IEMA  
42 ressaltou ainda que a Secretaria de Vitória se posicionou no sentido de excluir um  
43 período imediatamente, pois o município paga um benefício ao catador durante o  
44 período e economicamente não teria apòrte financeiro para abranger as duas luas, e  
45 que o município de Anchieta informou que mesmo o Fórum se posicionando para  
46 exclusão de um período, o município encaminharia uma Portaria própria para  
47 abranger as “duas luas”.

48 VIVIANE/IEMA colocou em discussão também um posicionamento realizado pelo  
49 SINDIBARES no Fórum que é a possibilidade do município oficializar portaria própria  
50 para seu território, sendo que se o município de Vitória liberasse um período, o  
51 caranguejo só poderia “circular” dentro do município. TARCÍSIO/IEMA esclareceu que  
52 há esse entendimento sim, mas quando o manguezal está inserido integralmente no  
53 território do município, que não é o que acontece na Grande Vitória. BRUNO/SEAMA  
54 pontuou que foi alvo de debate no Fórum o aspecto jurídico quanto a possibilidade do  
55 município definir regras menos restritivas que o Estado, a Presidente registrou que a  
56 possibilidade do município regulamentar seu próprio defeso seria condicionado a ser  
57 mais restritivo que a portaria estadual. ALADIM/AMUNES ressaltou que nas últimas  
58 reuniões da Comissão havia o entendimento que a andada do caranguejo era algo  
59 muito incerto para se definir igualmente eficaz para o Estado todo e que a  
60 possibilidade, inserida na portaria, do município regulamentar seu próprio defeso  
61 seria uma forma eficiente de garantir que os municípios tivessem autonomia para



estabelecer os períodos de acordo com suas peculiaridades locais. A Presidente esclareceu que o que está sendo posto é a falta de estudos que balizem a possibilidade de diferenciar municípios, sendo que o próprio Fórum admite isso. TARCÍSIO/IEMA ressalta que há questões que merecem uma análise mais cautelosa, como o exemplo do município de Aracruz, que possui manguezal inserido integralmente em seu território, possibilitando uma legislação local efetiva, diferentemente se houvesse uma legislação específica no município de Vitória, cujos manguezais ultrapassam os limites territoriais do município.

A Presidente propôs encaminhar uma proposta de edital para colocar bolsa de pesquisa na FAPES, para realizar estudo referente a essa dinâmica dos manguezais do Espírito Santo, a fim de oferecer subsídios para tomar decisões embasadas em dados científicos. TARCÍSIO/IEMA informou que o IEMA firmou um acordo de cooperação técnica com a FAPES para levantamento na região costeira do Estado, com indicação de habitats, e esse acordo, como contempla a região costeira, abrangerá as áreas de manguezais também, podendo ter um estudo detalhado caso solicitado. A Presidente pontuou que esse estudo deve ser realizado e que há necessidade de elaborar um Termo de Referência para posteriormente serem discutidas as fontes de recursos para financiamento da pesquisa, ressaltando que deve ser dado foco no estudo, como por exemplo, a análise estatística populacional dos caranguejos e sua dinâmica. Todos concordaram.

A Presidente solicitou à plenária encaminhar a questão da andata. EDUARDO/IDAF propôs que o defeso fosse oficializado um dia após a constatação em campo da andata. Não houve consenso quanto à proposta do IDAF. A Presidente então pontuou duas propostas: manter a portaria como está, abrangendo os dois períodos de lua, ou excluir o período de lua cheia, que foi a lua que o caranguejo não “andou”. TARCÍSIO/IEMA sugeriu manter a portaria como está e abrir um diálogo com as prefeituras que manifestaram interesse em publicar portarias locais, para que não fossem contrárias à Portaria Estadual, a fim de manter a efetividade da norma, GOMES/BPMA concordou. ALADIM/AMUNES citou o exemplo como Secretário de Meio Ambiente de Aracruz, que o município está elaborando uma norma menos restritiva que a estadual visto que na localidade foi constatado pelos técnicos que o caranguejo não andaria na lua cheia, e assim, questiona o posicionamento que a Comissão está tomando agora de forma contrária à possibilidade de autonomia municipal. LIEZE/ICMBio questiona a legalidade dos atos municipais uma vez que estão sendo sinalizados como menos restritivos que estadual. M<sup>a</sup> IZABELLA/IEMA explica que se o manguezal estiver inteiramente em território municipal, o município tem competência para estabelecer normas locais sim, até de forma mais eficaz que o estado, o problema ocorre quando o manguezal ultrapassa os limites territoriais do município, devendo a norma estadual prevalecer. A Presidente solicitou que os membros se manifestassem sobre a portaria, todos concordaram em mantê-la como está sob a premissa de avaliar a andata na lua cheia. LUIZ HENRIQUE/SEAMA propôs retirar o artigo da portaria que prevê a autonomia municipal para estabelecer seus períodos locais, ALADIM/AMUNES contrapôs dizendo que o dispositivo é necessário, devido à incerteza nas previsões que podem prejudicar o setor produtivo sem



necessidade, cabendo aos municípios serem responsáveis na aplicabilidade do defeso. GUANADIR/IBAMA pontuou que não se deve abrir para os municípios elaborarem defesos próprios, uma vez que todas as esferas do poder executivo estão representadas na Comissão Tripartite e para que a decisão sobre o defeso seja eficaz de forma que as ações sejam coordenadas, há a necessidade de que todos sigam apenas uma norma estadual. ALADIM/AMUNES solicitou que a Comissão oficiasse ao município de Vitória orientando para não estabelecer períodos locais devido às particularidades dos manguezais daquele município.

A Presidente explanou sobre a situação do caranguejo guaiamum, o qual foi incluído na lista de espécies ameaçadas de extinção em 2005, no entanto a cata do animal continuou sendo realizada, bem como o recebimento do benefício pago pelo governo federal em razão dos períodos de defeso. Informou que em 2013, o Ministério do Trabalho e Emprego suspendeu o pagamento do benefício e solicitou a devolução dos valores pagos nos anos anteriores, com base no citado Decreto estadual. Por fim, informou que a Federação das Associações de Pescadores e a Federação das Colônias de Pescadores solicitaram a revisão do Decreto, a fim de verificar a real necessidade de manutenção do guaiamum na lista. TARCÍSIO/IEMA sugeriu incluir a espécie do caranguejo guaiamum como objeto de pesquisa, assim como será o caranguejo-uçá.

#### **Ponto IV. Definição de Pautas para 2014.**

A Presidente abriu para que os presentes sugerissem os pontos de pauta a serem discutidos em 2014 pela Comissão Tripartite Estadual.

EDUARDO/IDAF informou que, em vistorias, o IDAF tem verificado algumas irregularidades concernentes à autorização de supressão florestal expedida por alguns municípios. Citou exemplo de Vargem Alta que está emitindo autorizações sem o devido licenciamento ambiental e de Domingos Martins que está emitindo autorizações sem observar as peculiaridades ambientais das áreas que estão sob proteção ambiental. Informou que algumas prefeituras estão utilizando a LC 140/11 de forma equivocada para gestão florestal, e que precisa ser realizada uma ação em conjunto com os municípios no sentido de orientar os diversos critérios que precisam ser observados antes de expedir autorização para exploração florestal. ALADIM/AMUNES questionou se o IDAF está emitindo as autorizações caso o município não tenha competência para realizar esse trabalho. EDUARDO/IDAF informou que o IDAF está realizando sim, e oferece todo o suporte para auxiliar as prefeituras que estão aptas a emitir o documento. ALADIM/AMUNES sugeriu que fossem convidadas todas as prefeituras que realizam o licenciamento para uma capacitação, a fim de nivelar o conhecimento e as ações necessárias para emitir as autorizações. GOMES/BPMA sugeriu que o IEMA fosse envolvido na capacitação. TARCÍSIO/IEMA ressaltou a necessidade de alinhar os entendimentos referentes ao agente licenciador e agente fiscalizador, pois há muitas discussões sobre a competência para fiscalizar empreendimentos licenciados. A Presidente então explanou que esse ponto de pauta deverá ser discutido como forma de organizar uma capacitação envolvendo os municípios licenciadores.



150 A Presidente propôs como ponto de discussão da Comissão as revisões da Resolução do  
151 CONSEMA nº 01 e 05 frente à LC 140/11, que trata de licenciamento municipal, a fim  
152 de trabalhar uma proposta de Resolução mais operacional, com parâmetros bem  
153 definidos, abarcando o posicionamento dos três entes federados. ALADIM/AMUNES  
154 pontuou que o IEMA possui uma instrução de licenciamento simplificado que define  
155 algumas atividades de baixo impacto, no entanto algumas dessas atividades não estão  
156 na competência dos municípios, o que revela uma contradição, registrou também que  
157 os municípios tem receio de receber uma responsabilidade além da capacidade, por  
158 conta das dificuldades em compor as equipes, então expôs a preocupação que há se  
159 ampliarem as competências municipais para o que realmente for impacto ambiental.

158 ALADIM/AMUNES solicitou, ainda, uma discussão para buscar soluções a fim de reduzir  
159 o tempo de tramitação dos processos de delegação de competências. TARCÍSIO/IEMA  
160 explicou que existem normas que determinam que as delegações devam passar pelo  
161 Conselho de Meio Ambiente, e M<sup>a</sup> IZABELLA/IEMA complementou dizendo que tal  
162 procedimento não teria que ser obrigatório se não estivesse regulamentado em  
163 decreto, assim sugeriu uma pequena alteração da legislação para facilitar todo o  
164 processo. A Presidente pontuou que a retirada de competência do conselho deve ser  
165 tratada com muita cautela e responsabilidade para não gerar conflitos políticos,  
166 sugeriu que as decisões referentes à temática sejam colocadas como decisão de todos  
167 os entes da Comissão Tripartite e não como uma decisão da SEAMA ou do IEMA. Por  
168 fim, ficou definido que a Comissão trabalhará uma minuta de decreto para rever os  
169 procedimentos sobre delegação de competência.

170 NARDOTO/ANAMA explanou sobre os problemas decorrentes das enchentes de  
171 dezembro de 2013 em alguns municípios costeiros. Pontuou que os alagamentos são  
172 mais críticos e trazem mais prejuízo na foz de alguns rios, como por exemplo, o rio  
173 Jucu, Santa Maria e no Canal dos Escravos. Ressaltou que esses rios perpassam por  
174 vários municípios, que de alguma forma influenciam na dinâmica e no fluxo das águas.  
175 No entanto, somente os municípios costeiros tem a responsabilidade sobre os  
176 impactos causados. E quando o município busca o controle e a solução, como o  
177 exemplo da Serra que está tentando licenciar o projeto do canal dos escravos, precisa  
178 da envolver as três esferas de governo.

- 179 • *A Presidente interrompeu NARDOTO/ANAMA para informar à plenária que as*  
180 *duas horas de tempo regulamentar de reunião havia encerrado e perguntou se*  
181 *todos concordavam em continuar a reunião por mais meia hora, conforme*  
182 *previsto em regimento. Todos concordaram.*

183 NARDOTO/ANAMA expôs que os projetos para resolução de problemas de vazão, as  
184 obras para evitar as enchentes e a ações para amenizar os impactos não devem ser  
185 assumidos apenas pelos municípios, mas pelo estado também. Sugeriu este assunto  
186 como ponto de pauta para discussão futura da Comissão. A Presidente destacou a  
187 necessidade de envolver a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH, para  
188 discutir a questão das enchentes, sugeriu a inclusão do órgão na Comissão e a  
189 readequação da paridade. A Presidente ainda sugeriu que a ANAMA procure a AGERH e  
190 a SEAMA para estruturar a discussão e nortear a elaboração de proposta.



193 A Presidente propôs como pauta da Comissão uma discussão para integrar as políticas  
194 públicas federal, estadual e municipais e seus instrumentos de ação, dentro da  
195 capacidade de suporte dos municípios.

196 A Presidente também propôs como discussão a integração do sistema ambiental de  
197 informações, como forma de definir quais informações que são necessárias, de forma  
198 que os órgãos pertencentes a todos os entes federados possam alimentar e colher  
199 informações ambientais. Informou que foi firmado um pré-acordo com financiamento  
200 do Banco Mundial, para o projeto Água e Paisagem, onde um dos elementos de  
despesa é o desenvolvimento do sistema de informações ambientais, então é de  
extrema importância à participação de todos os entes na concepção do projeto.

#### 201 **Ponto VI. Assuntos gerais:**

##### 202 **a) Programa Catador Sustentável**

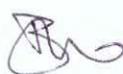
203 A Presidente convidou a todos para participar do evento de lançamento do Programa  
204 Catador Sustentável, que foi realizado no Palácio Anchieta, no mesmo dia da reunião,  
205 às 16 horas.

##### 206 **b) Plano de ação referente ao encalhe de mamíferos aquáticos no litoral do ES.**

207 LIEZE/ICMBio informou que na última reunião da Comissão, foi solicitado pela  
208 NARDOTO/ANAMA, o desenvolvimento, no âmbito da Comissão, de um plano de ação  
209 referente encalhe de cetáceos, e que o ICMBio tinha ficado responsável de buscar  
210 informações do Centro de Mamíferos Aquáticos - CMA orientações e procedimentos  
211 básicos ao lidar com as carcaças dos mamíferos quando encalhados, vierem a óbito.  
212 Informou, ainda, que fez consulta ao CMA, e que os profissionais daquele Centro se  
213 comprometeram em repassar os documentos/protocolos já existentes, para nortear a  
214 elaboração do plano.

#### 215 **Ponto VII. Encaminhamentos:**

- 216 1) Elaborar Termo de Referência ou proposta de Edital junto à FAPES, para  
217 realizar pesquisa sobre manguezais, com foco na identificação da população e  
218 dinâmica dos caranguejos das espécies “uçá” e “guaíamum”.
- 219 2) Manter a Portaria Estadual que estabelece os períodos de defeso do  
220 caranguejo-uçá e aguardar o período de lua cheia, para uma reavaliação.
- 221 3) Orientar os municípios a não publicarem portarias locais e seguirem os períodos  
222 de defeso da portaria estadual, para evitar conflitos e problemas nas ações de  
223 fiscalização.
- 224 4) IDAF e IEMA organizarem uma capacitação para os municípios que licenciam, a  
225 fim de nivelar o conhecimento dos procedimentos necessários à emissão de  
226 autorização de supressão florestal e alinhar o entendimento sobre ações  
227 competentes do agente licenciador e fiscalizador, frente à LC 140/11.
- 228 5) Pontos de Pauta para 2014:
  - 229 a) Elaborar minuta de Resolução 01 e 05 do CONSEMA, frente à LC 140/11,  
230 para encaminhar como proposta da Comissão Tripartite ao CONSEMA.



233 b) Elaborar uma minuta de Decreto para revisar os procedimentos para  
234 delegação de competência de licenciamento ambiental aos municípios.

235 c) Discussão de soluções ambientais conjuntas para problemas decorrentes das  
236 enchentes, com análise de proposta de ação a ser elaborada entre  
237 ANAMMA/ES e AGERH.

238 d) Discussão para integração das políticas públicas das esferas federal,  
239 estadual e municipais.

240 e) Discussão do projeto do sistema de informações ambientais a ser  
241 desenvolvido no âmbito estadual, a ser utilizado por todos os entes  
242 federados.

243 6) Convidar a Agência Estadual de Recursos Hídricos - AGERH para integrar a  
244 Comissão Tripartite Estadual e reorganizar a comissão de forma paritária.

245 **Ponto VIII. Encerramento:**

246 A Presidente agradeceu a presença de todos e, sendo esse o registro resumido da  
247 reunião, lavra-se a presente Ata que, após a aprovação dos demais membros, deverá  
248 ser assinada por todos.

249 Cariacica, 13 de fevereiro de 2014.

250 **DIANE MARA FERREIRA VARANDA RANGEL**  
251 Secretária de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos  
252 Presidente da Comissão Tripartite Estadual do ES